

**TABELA DE PREÇOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS
EM VIGOR A PARTIR DE 04/03/2019**

SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	ATOS		PREÇOS			
			Normal	ME	EPP	DREI
1. EMPRESÁRIO						
Inscrição.	P		139,00	139,00	139,00	-
	I		139,00	139,00	139,00	-
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P		139,00	139,00	139,00	-
	I		139,00	139,00	139,00	-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	-		-	-	-	-
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P		-	-	-	-
	I		-	-	-	-
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI (Revogado pela Instrução Normativa DRE nº 112, de 20 de janeiro de 2022)						
Ato Constitutivo.	P		305,00	305,00	305,00	-
	I		305,00	305,00	305,00	-
Alterações ou Decisões do Titular (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P		305,00	305,00	305,00	-
	I		305,00	305,00	305,00	-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	-		-	-	-	-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P					
	I					
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P		305,00	305,00	305,00	-
	I		305,00	305,00	305,00	-
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES						
Contrato Social.	P		305,00	305,00	305,00	-
	I		305,00	305,00	305,00	-
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P		305,00	305,00	305,00	-
	I		305,00	305,00	305,00	-
Atas de Reunião ou Assembleia ou Documento Substitutivo da ata. Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.	P		305,00	305,00	305,00	-
	I		305,00	305,00	305,00	-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).			-	-	-	-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P		-	-	-	-
	I		-	-	-	-
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P		305,00	305,00	305,00	-
	I		305,00	305,00	305,00	-
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS						
Ato Constitutivo.	P		499,00	-	-	-
	I		499,00	-	-	-
Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P		499,00	-	-	-
	I		499,00	-	-	-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P		-	-	-	-
	I		-	-	-	-
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P		499,00	-	-	-
	I		499,00	-	-	-
5. COOPERATIVA						
Ato constitutivo.	P		499,00	-	-	-
	I		499,00	-	-	-
Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência	P		499,00	-	-	-

de sede para outra Unidade da Federação).	I	499,00	-	-	-
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	-	-	-	-	-
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	P	499,00	-	-	-
	I	499,00	-	-	-
6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA					
* Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.					
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	P		-	-	240,00
	I		-	-	240,00
Modificações posteriores à autorização.	P		-	-	160,00
	I		-	-	160,00
Nacionalização.	P		-	-	175,00
	I		-	-	175,00
7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES					
Constituição.	P	499,00	-	-	-
	I	499,00	-	-	-
Alterações.	P	499,00	-	-	-
	I	499,00	-	-	-
Cancelamento.	P	499,00	-	-	-
	I	499,00	-	-	-
8. ATOS MERAMENTE CADASTRAIS					
Alteração meramente cadastral.	P	75,00	75,00	75,00	-
	I	75,00	75,00	75,00	-
9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL					
Registro, Alteração e Cancelamento.	P	245,00	245,00	245,00	-
	I	245,00	245,00	245,00	-
10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES					
Escritura de Emissão de Debêntures.	P	499,00	-	-	-
	I	499,00	-	-	-
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	P	499,00	-	-	-
	I	499,00	-	-	-
11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO/ SÓCIO / LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral.	P	151,00	151,00	151,00	-
	I	151,00	151,00	151,00	-
12. TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
Matrícula.	-	245,00	-	-	-
Pedido de transferência de matrícula.	-	87,00	-	-	-
Cancelamento de matrícula.	-	87,00	-	-	-
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.	-	87,00	-	-	-
Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	-	245,00	-	-	-
Expedição de carteira de exercício profissional.	-	61,00	-	-	-
13. LEILOEIRO					

Matrícula.	-	534,00	-	-	-
Pedido de transferência de matrícula.	-	87,00	-	-	-
Expedição de carteira de exercício profissional.	-	61,00	-	-	-
14. PROCESSO REVISIONAL					
Pedido de Reconsideração.	-	87,00	87,00	87,00	-
Recurso ao Plenário.	-	87,00	87,00	87,00	-
Recurso ao DREI.	-	-	-	-	125,00
15. CERTIDÕES					
Certidão Simplificada.	-	37,00	37,00	37,00	-
Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).	-	20,00	20,00	20,00	-
Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física).	-	37,00	37,00	37,00	-
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (redação dada pela Instrução Normativa DREI N° 112, de 20 de janeiro de 2022).					
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.					
Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.	-	37,00	37,00	37,00	-
Livro digital.	-	58,00	58,00	58,00	-
Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas.	-	37,00	37,00	37,00	-
Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas.	-	37,00	37,00	37,00	-
17. CONSULTA A DOCUMENTOS					
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	Indisponível				
18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS					
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial - por empresa relacionada.	3,00				
19. DIVULGAÇÃO					
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.	Indisponível				
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.					

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet.